

Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 04/20154, que tem por objeto o fornecimento mensal de combustível para os veículos constantes da frota da Câmara, conforme descrito no Anexo do Edital N.º 05/2015.

No dia vinte e seis (26) de outubro do ano de dois mil e quinze (2015), a **CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU**, com sede na Rua XV de Novembro, 55, centro, município de Blumenau, estado de Santa Catarina esta cidade, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Mário Hildebrandt, e Posto Bela Jóia Ltda, com endereço à Rua Antônio da Veiga, 740, bairro Victor Konder, município de Blumenau, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.825.040/0001-11, representado por Ricardo Mahle, portador do RG n.º 3.125.074, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 04/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 04/2015 passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação:

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 04/2015, celebrada entre a Câmara e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão n.º 05/2015.

EMPRESA:	Posto Bela Jóia Ltda	
CNPJ:	07.825.040/0001-11	FONE/FAX:3222-0602
ENDEREÇO.:	Rua Antônio da Veiga, 740, B, Blumenau – SC CEP 89.012-500	E- MAIL:ricardo@postobelajoia .com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Ricardo Mahle	

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade anual estimada	Valo unitário	Valor total
01A	Gasolina comum	Litro	40.000	RS 3,327	RS\$133.080,00
01B	Etanol	Litro	5.000	RS2,460	RS\$12.300,00
Valor total estimado: RS145.380,00					



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina


CLÁUSULA SEGUNDA

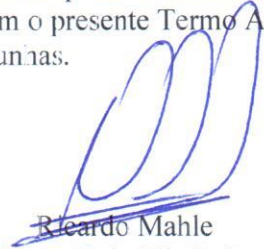
O presente termo aditivo passa a gerar efeitos a partir de 19 (dezenove) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Blumenau, 26 de outubro de 2015.


Mário Hildebrandt
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Ricardo Mahle
Posto Bela Jóia Ltda

Testemunhas:


Edson Francisco Brunsfeld
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de
Blumenau